



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 02/2020 – PPGP/UFC SELEÇÃO PARA O
MESTRADO E O DOUTORADO EM PSICOLOGIA (INGRESSO EM 2021.1)**

No item “3.2.

Onde se lê:

3.2. (...) Os documentos deverão ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras) e enviados, juntos ao formulário de inscrição preenchido no SIGAA, em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, até 23h59min do dia 25/09/2020, para os seguintes e-mails: selecaomestradoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao mestrado) e selecaodoutadoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao doutorado). Nesse envio, é importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. No corpo do email, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, número de inscrição e indicar a linha de pesquisa pretendida.

Leia-se:

3.2. (...) Os documentos deverão ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras) e enviados, juntos ao formulário de inscrição preenchido no SIGAA, em **DOIS ARQUIVOS DISTINTOS**, um contendo os itens a,b,c,d,e,f (item 4.1 Mestrado) e itens a,b,c,d,e,f,g (Item 4.2 Doutorado), e **outro** arquivo contendo o item g (Item 4.1 Mestrado) e item h (Item 4.2 Doutorado). Todos arquivos deverão estar **em formato PDF**, e deverão ser enviados até 23h59min do dia 25/09/2020, para os seguintes e-mails: selecaomestradoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao mestrado) e selecaodoutadoppgp@ufc.br (para candidato(a)s ao doutorado). Nesse envio, é importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em formato PDF. No corpo do email, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, número de inscrição e indicar a linha de pesquisa pretendida.

No item “7.1.1.

Onde se lê:

7.1.1 Para o Mestrado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória). Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, será realizada a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, pela comissão de seleção, no período de 08 de outubro a 20 de outubro de 2020. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado deverão entregar,

no ato da inscrição, um projeto de pesquisa de até 10 páginas (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no format PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

Leia-se:

7.1.1 Para o Mestrado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória) Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, será realizada a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, pela comissão de seleção, no período de 08 de outubro a 20 de outubro de 2020. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado deverão entregar, no ato da inscrição, um projeto de pesquisa de até 10 páginas (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no format PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida. Para ser entregue à banca avaliadora, a identificação do(a) candidato(a) será ocultada e substituída por um código.

No item “7.1.2.

Onde se lê:

7.1.2. Para o Doutorado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória). Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, será realizada a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, pela comissão de seleção, no período de 08 de outubro a 20 de outubro de 2020. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Doutorado deverão entregar, no ato da inscrição, um projeto de pesquisa de até 15 páginas (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no format PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

Leia-se:

7.1.2. Para o Doutorado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória). Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, será realizada a avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, pela comissão de seleção, no período de 08 de outubro a 20 de outubro de 2020. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Doutorado deverão entregar, no ato da inscrição, um projeto de pesquisa de até 15 páginas (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no format PDF, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida. Para ser entregue à banca avaliadora, a identificação do(a) candidato(a) será ocultada e substituída por um código.

Fortaleza, 09 de setembro de 2020.

Profª. Dra. Luciana Lobo Miranda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC